



Unidade: Copo Brasil	Data Emissão: 09/04/2025	Data Revisão: 09/04/2025
Setor Responsável: Recursos Humanos		
Elaborado por: Andrea Dias	Revisado por: Fabianne Soares	Aprovado por: Fabianne Soares
POLÍTICA DE COMPLIANCE DA COPO BRASIL		

1. Introdução:

- **Declaração de Compromisso:**

A Copo Brasil está comprometida com a condução de seus negócios com ética, integridade e em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis.

Acreditamos que uma cultura de compliance forte é essencial para o nosso sucesso sustentável e para a construção de relacionamentos de confiança com nossos stakeholders.

- **Objetivo:**

Esta política tem como objetivo prevenir, detectar e remediar violações legais e éticas em todas as nossas operações em Curitiba.




Nossos valores e princípios são: Honestidade e Respeito, Disciplina e Comprometimento, colaboração com Sendo de Impacto, Justiça e Transparência nas Relações, Processos Padronizados, Integrados e Acessíveis e Trabalho integrado

- **Abrangência:**

Esta política se aplica a todos os funcionários, diretores, fornecedores, parceiros e outros stakeholders da Copo Brasil em Quatro Barras.

2. Principais Áreas de Compliance:

Anticorrupção:

-  Regra 1: É estritamente proibido oferecer, prometer, dar ou solicitar suborno ou propina, seja direta ou indiretamente, a qualquer pessoa ou entidade, incluindo funcionários públicos.
-  Regra 2: Presentes, hospitalidade e doações devem ser modestos, razoáveis e transparentes, e devem ser registrados de acordo com as diretrizes internas da empresa.
-  Regra 3: Todos os pagamentos devem ser devidamente documentados e registrados em nossos sistemas contábeis.

Princípios Gerais:

- 🔗 Moderação e Razão:
- 🔗 Brindes e presentes devem ser de valor modesto e razoável, sem gerar obrigações ou expectativas de reciprocidade.
- 🔗 O objetivo principal deve ser a cortesia e o fortalecimento de relações comerciais legítimas.

Transparência:

- 🔗 A aceitação de brindes e presentes deve ser transparente e registrada, conforme as políticas internas da empresa.
- 🔗 Em caso de dúvida, é sempre recomendável consultar o departamento de compliance.

Imparcialidade:

- 🔗 A aceitação de brindes e presentes não deve influenciar decisões comerciais ou criar situações de favorecimento.
- 🔗 É fundamental evitar qualquer aparência de conflito de interesse.

Diretrizes Práticas:

Valores Simbólicos:

- 🔗 Brindes promocionais de baixo valor, como canetas, agendas ou chaveiros, geralmente são aceitáveis.
- 🔗 Presentes comemorativos, como cestas de Natal ou lembranças de eventos, também podem ser aceitos, desde que de valor modesto.

Limites Monetários:

- 🔗 Estabelecemos limites monetários para a aceitação de brindes e presentes.
- 🔗 Define que brindes não podem ultrapassar o valor de 150,00 reais.

Restrições:

- 🔗 Presentes em dinheiro, vales-presente ou itens de luxo são proibidos.
- 🔗 A aceitação de presentes e do mesmo fornecedor ou cliente é restrita a no máximo 2 x ao ano, não gerando recorrência na relação



Recomendações:

- Os funcionários devem ser treinados para entender e seguir essas políticas.
- Em caso de dúvida, sempre consultar o departamento de compliance (RH e jurídico).

Concorrência:

- Regra 4:** É proibido participar de acordos anticompetitivos, como fixação de preços, divisão de mercados ou manipulação de licitações.
- Regra 5:** A troca de informações confidenciais com concorrentes é estritamente proibida.
- Regra 6:** Devemos competir de forma justa e leal, respeitando as leis antitruste.

Meio Ambiente:

- Regra 7:** Devemos cumprir todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis em Quatro Barras e no Paraná.
- Regra 8:** Devemos adotar práticas sustentáveis na produção, no descarte de resíduos e no uso de recursos naturais.
- Regra 9:** Devemos buscar a redução do impacto ambiental de nossas operações.




Segurança e Saúde:

- Regra 10:** Devemos garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos funcionários.
- Regra 11:** Devemos cumprir todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis.
- Regra 12:** Devemos promover a saúde e o bem-estar de nossos funcionários.





Proteção de Dados:

- Regra 13:** Devemos cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras leis de proteção de dados aplicáveis.
- Regra 14:** Devemos proteger os dados pessoais de clientes, funcionários e parceiros contra acesso não autorizado, uso indevido ou divulgação.
- Regra 15:** Devemos implementar medidas de segurança da informação adequadas para proteger nossos sistemas e dados.

Trabalho:



-  **Regra 16:** Devemos cumprir todas as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis.
-  **Regra 17:** São estritamente proibidos o trabalho infantil e o trabalho escravo em nossas operações e em nossa cadeia de suprimentos.
-  **Regra 18:** Devemos promover a diversidade e a inclusão em nosso ambiente de trabalho.

Qualidade dos Produtos:




-  **Regra 19:** Devemos garantir que todos os nossos produtos automotivos atendam aos padrões de segurança e qualidade aplicáveis.
-  **Regra 20:** Devemos seguir todas as normas técnicas e regulamentações do setor automotivo.
-  **Regra 21:** Devemos realizar testes e inspeções rigorosas para garantir a conformidade de nossos produtos.
-  **Regra 22:** É estritamente proibido produzir, vender, distribuir ou comercializar produtos falsificados em nome da Copo do Brasil

3. Mecanismos de Implementação:


Código de Conduta:

-  Nosso código de conduta detalha os princípios e as regras de compliance que se aplicam a todos os nossos stakeholders.
-  Todos os funcionários devem participar de treinamentos regulares sobre o código de conduta.

Canal de Denúncias:

-  Mantemos um canal de denúncias (Canal de Justiça e Transparência) confidencial e seguro para que os funcionários e outros stakeholders possam reportar violações ou suspeitas de violações.
-  Garantimos a proteção dos denunciantes contra possível retaliação.
-  Todas as denúncias são investigadas de forma rigorosa e imparcial.

Due Diligence:

-  Realizamos due diligence em todos os nossos fornecedores e parceiros para avaliar os riscos de compliance.

- 🔗 Monitoramos o cumprimento da política de compliance por nossos fornecedores e parceiros.

Auditoria e Monitoramento:

- 🔗 Realizamos auditorias internas e externas regulares para monitorar o cumprimento da política de compliance.
- 🔗 Implementamos ações corretivas para sanar não conformidades.

Treinamento e Comunicação:

- 🔗 Realizamos treinamentos regulares sobre a política de compliance e outras questões de compliance relevantes.
- 🔗 Comunicamos as atualizações da política de compliance a todos os nossos stakeholders.

4. Responsabilidades:

Alta Direção:

- 🔗 A alta direção é responsável por demonstrar compromisso com a cultura de compliance e por fornecer os recursos necessários para a implementação da política.

Funcionários:

- 🔗 Todos os funcionários são responsáveis por conhecer e cumprir a política de compliance, por reportar violações e por participar de treinamentos.

Área de Compliance:

- 🔗 A área de compliance (direção, RH e jurídico) em conjunto com o jurídico externo da empresa, é responsável por desenvolver, implementar e monitorar a política de compliance.

5. Revisão e Atualização:

- 🔗 Esta política será revisada e atualizada regularmente para garantir sua eficácia e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.



Resumo Executivo – Política de Compliance COPO Brasil

Missão: Garantir que todos ajam com ética, respeito às leis e responsabilidade no ambiente de trabalho e nos negócios.


PRINCÍPIOS-CHAVE


Integridade: Nada de subornos, favorecimentos ou ações antiéticas.


Transparência: Registrar todas as interações de forma clara e legal.


Respeito às Leis: Trabalhistas, ambientais, concorrenciais e proteção de dados.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

 **Brindes e Presentes:** Aceitos se forem simples e de até R\$150. No máximo 2 vezes/ano por fornecedor.

 **Proibido:** Dinheiro, vales, luxo, ou qualquer tentativa de influência.

 **Concorrência:** Concorrência justa. Nada de combinar preços com rivais.

 **Meio Ambiente:** Respeite normas, evite desperdícios e ajude a preservar.

Trabalho: Zero tolerância a trabalho infantil, discriminação ou assédio.

 **Dados Pessoais:** Proteja as informações de colegas, parceiros e clientes.

Qualidade: Produtos sempre dentro dos padrões. Nada de falsificações.

QUEM FAZ O QUÊ

Diretoria: Dá o exemplo e garante recursos.

Colaboradores: Seguem as regras, participam de treinamentos e reportam problemas.

RH, Jurídico e Compliance: Acompanham e revisam tudo.



**COPO
BRASIL**

📞 CANAL DE JUSTIÇA E TRANSPARÊNCIA

Use em caso de dúvida ou denúncia. Sigilo garantido, sem retaliações.

DÚVIDAS? Fale com o RH, Jurídico ou seu gestor.

Na dúvida, pergunte. Agir certo é o melhor caminho.